



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 044-2000 tornando-se Lei nº 2570-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 03.10.2000

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 233.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. DA SAÚDE

UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº. DE SAÚDE

PROJ.ATIV: 1019 – CONST. E APARELHAMENTO POSTOS DE SAÚDE

CÓDIGO: 4.1.2.0 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 233.400,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 233.400,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado:

↳ Recursos dos Projetos de Consulta Popular/1988 dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE R\$ 194.500,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. DA SAÚDE

UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº. DE SAÚDE

PROJ./ATIV: 2041 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO: 3.2.3.1 –Hospital São Patrício de Itaqui R\$ 38.900,00

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$ 233.400,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.